## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Agostinho Patrús - PSDB

1°-Vice-Presidente: Wanderley Ávila - PSDB

2°-Vice-Presidente: Sebastião Navarro Vieira - **PFL** 

3°-Vice-Presidente: (licenciado) 1°-Secretário: Rêmolo Aloise - **PMDB** 

2°-Secretário: Maria José Haueisen - **PT** 

3°-Secretário: Ibrahim Jacob - **PDT** 4°-Secretário: Ermano Batista - **PL** 5°-Secretário: Antônio Júlio - **PMDB** 

1- ATAS

1.1- 96ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2- 54ª Reunião Extraordinária

1.3- Reuniões de Comissões

2- <u>MATÉRIA VOTADA</u>

2.1- Plenário

3- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

# ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Mensagem nº 57/95 (encaminha Veto à Proposição de Lei nº 12.798), do Governador do Estado; Ofícios nºs 15 e 16/95, do Tribunal de Contas, e 5/95, do Presidente do TRE-MG; ofícios - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 558 a 561/95 - Requerimentos nºs 852 a 854/95 - Requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais e dos Deputados José Bonifácio, Toninho Zeitune, Sebastião Navarro Vieira (3) e Marcos Helênio - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Almir Cardoso, Ronaldo Vasconcellos, Marcelo Gonçalves, Gilmar Machado e Carlos Pimenta - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de inscrições - Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Toninho Zeitune, Marcos Helênio, José Bonifácio e Sebastião Navarro Vieira (3); aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 349/95; discurso da Deputada Maria José Haueisen; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação; discurso do Deputado Gilmar Machado; questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de "quorum" para discussão - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 41/95; encerramento da discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 52/95; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:
 Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria
 José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto

- Arnaldo Canarinho Arnaldo Penna Bilac Pinto Carlos Murta Carlos Pimenta Clêuber Carneiro Dílzon Melo Dimas Rodrigues Dinis Pinheiro Durval Ângelo Elbe Brandão Elmo Braz Francisco Ramalho Geraldo Nascimento Geraldo Rezende Geraldo Santanna Gil Pereira Gilmar Machado Glycon Terra Pinto Irani Barbosa Ivair Nogueira Ivo José Jairo Ataíde João Batista de Oliveira João Leite Jorge Eduardo de Oliveira Jorge Hannas José Bonifácio José Braga José Henrique José Maria Barros Kemil Kumaira Leonídio Bouças Luiz Antônio Zanto Marcelo Cecé Marcelo Gonçalves Marco Régis Marcos Helênio Mauri Torres Miguel Barbosa Miguel Martini Olinto Godinho Paulo Piau Paulo Schettino Péricles Ferreira Raul Lima Neto Ronaldo Vasconcellos Sebastião Costa Sebastião Helvécio Simão Pedro Toledo Toninho Zeitune Wilson Trópia.
- O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

# 1 a PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

#### Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

# Correspondência

- O Deputado Ibrahim Jacob, 3°-Secretário, nas funções de 1°-Secretário, lê a sequinte correspondência:

#### "MENSAGEM N° 57/95\*

Belo Horizonte, 6 de novembro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no uso da atribuição que me confere o artigo 90, inciso VIII, combinado com o artigo 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto parcial à Proposição de Lei nº 12.798, que institui a empresa pública Caixa de Amortização da Dívida - CADIV - e dá outras providências.

Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho-lhe, em anexo, as razões do veto.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

## Razões do Veto

Ao examinar a Proposição de Lei n $^{\circ}$  12.798, que institui a empresa pública Caixa de Amortização da Dívida - CADIV - e dá outras providência, vejo-me no dever de excluir da sanção o artigo 7 $^{\circ}$ , que tem origem em emenda parlamentar.

A CADIV, na forma proposta, terá por finalidade auxiliar o Tesouro Estadual na administração da dívida pública do Estado, visando ao alongamento de prazos e à redução dos custos das obrigações.

Vê-se, assim, que o artigo 7°, ao autorizar o Secretário de Estado da Fazenda, em conjunto com o Superintendente do Tesouro Estadual, a realizar o ajuste da dívida tributária, ajuizada ou não, regula matéria inteiramente estranha ao objetivo do projeto de minha iniciativa, não se recomendando a sanção.

Por esse motivo, deixo de acolher o mencionado artigo  $7^{\circ}$  e promovo a devolução da Proposição de Lei  $n^{\circ}$  12.798 à egrégia Assembléia Legislativa, para reexame.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, 1º de novembro de 1995.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais."

- À Comissão Especial.
- \* Publicado de acordo com o texto original.

#### **OFÍCIOS**

N° 15/95, do Sr. José Luiz Baccarini, Presidente da 4ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, informando que o convênio celebrado entre a SEOP e a Prefeitura Municipal de Bertópolis foi considerado regular. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

N° 16/95, do Sr. Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, informando que o Processo n° 68221-7, referente ao convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Caixa Escolar São Miguel - Barbacena, foi arquivado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 101, inciso XV, do Regimento Interno.)

# "OFÍCIO N° 5/95\*

Em 7 de novembro de 1995.

Exmo. Sr. Presidente:

Em anexo, remeto a V. Exa. quadro sinótico que retrata o resultado da consulta plebiscitária realizada no dia 22/10/95, no Distrito de Setubinha, do Município de Malacacheta, cuja homologação por este Tribunal se deu em sessão de 6/11/95.

Esclareço, ainda, que o referido distrito alcançou as condições previstas no artigo

Saudações cordiai Sebastião Rosenbu	
ZONA 	165°
MUNICÍPIO	MALACACHETA
DISTRITO	SETUBINHA
ELEIT.DO DISTRIT	
COMP.	1.714
QUORUM	s 
ABST.	1.784
VOTOS A FAVOR	1.466
VOTOS CONTRA	120
VOTOS BRANCOS	94 
VOTOS NULOS	34 
VOTOU A FAVOR A	MAIORIA DO COMP. S"

- À Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. De Fiore Ottaviano Carlo, Secretário de Política Cultural do Ministério da Cultura, agradecendo o envio do Ofício nº 1.645/95 e informando que o conteúdo deste se encontra em exame.

Do Sr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, confirmando sua presença na reunião de 8/11/95 da comissão de Política Energética. (- À Comissão de Política Energética.)

Do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Presidente do BEMGE, informando, em atenção a requerimento do Deputado Olinto Godinho (abertura de linhas de crédito com juros subsidiados para pequenas e médias indústrias e pequenos e médios produtores rurais), que o Banco não dispõe de recursos próprios para utilização em financiamentos de longo prazo e que está se estruturando para atuar na linha de apoio a esses setores.

Do Sr. Malvino Castelane, Vereador à Câmara Municipal de Mantena, representado pelo Sr. Carlos Sérgio Machado, encaminhando recurso para o prosseguimento do processo de emancipação dos Distritos de Barra do Ariranha e Limeira de Mantena, no Município de Mantena. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. José Maurício Penna, funcionário da Procuradoria-Geral do Estado, solicitando, em vista da ação movida pelo Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais contra o Estado de Minas Gerais, o envio de toda a documentação e dos elementos necessários para instruir a referida ação e encaminhando cópias do mandado de citação e da petição inicial.

Do Sr. Marcelo José de Godoy Madureira, Diretor da Diretoria de Apoio Didático e Pedagógico da Fundação de Assistência ao Estudante, encaminhando cópia do convênio celebrado com a Secretaria de Educação, com vistas à transferência de recursos para execução do Programa Nacional do Livro Didático. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Geralda Alves Penna, professora aposentada, solicitando o apoio da Casa com vistas à sua promoção ao grau P2E. (- À Comissão de Educação.)

<sup>\* -</sup> Publicado de acordo com o texto original.

De Gerci Lucas Evangelista e outros, servidores públicos, solicitando a elaboração de projeto de lei criando programa de cestas básicas para o funcionalismo público e a revisão do plano do IPSEMG de empréstimo para construção e reforma de moradias. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Jaci Severino Botelho, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Cercado, solicitando a suspensão do processo de emancipação do Distrito de Uruana. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Da Sra. Maria Aparecida de Abreu Valadares, manifestando-se contrária à emancipação do Distrito de Ibitira, no Município de Martinho Campos. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

**O Sr. Presidente -** A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

# Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

## PROJETO DE LEI N° 558/95

Declara de utilidade pública a entidade Domus pro Orantibus, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a entidade Domus pro Orantibus, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1º de novembro de 1995.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: A Domus pro Orantibus é entidade caritativa e filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em Patos de Minas pela comunidade de leigos ligada à Igreja Católica. Sua obra principal está configurada na promoção integral do desenvolvimento da pessoa humana, dentro dos princípios evangélicos e da preservação da dignidade do homem

A instituição é administrada por um grupo de voluntários que, no exercício de suas funções, procuram aliviar o sofrimento dos carentes, notadamente das crianças da cidade de Patos de Minas.

Outorgar à entidade o título de utilidade pública será facilitar-lhe o trabalho, tão louvável, e facultar a ela as úteis prerrogativas previstas em lei.

Ressalto, ainda, que apresento este projeto de lei acolhendo solicitação do ex-Deputado Elmiro Nascimento, que, patense como é, conhece a entidade e muito tem contribuído para seu sucesso.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI N° 559/95

Dá a denominação de Arlindo Porto ao Fórum da Comarca de Capinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica denominado Arlindo Porto o Fórum da Comarca de Capinópolis.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 1° de novembro de 1995.

Ajalmar Silva

Justificação: Arlindo Porto foi Vereador, membro dos diretórios municipal e estadual do antigo PSD, Escrivão de Paz e Gerente da Caixa Econômica Federal. Capacidade de liderança, lealdade e espírito conciliador foram as principais caraterísticas pelas quais se destacou em sua vida política.

Empreendedor e participante ativo dos movimentos em defesa dos interesses das regiões do Alto Paranaíba e do Triângulo, mereceu, durante toda a sua vida, o respeito e a estima daqueles que com ele conviveram.

A denominação proposta, mais que uma justa homenagem a um exemplar cidadão, é um reconhecimento ao seu trabalho e à sua dedicação em favor das regiões onde viveu.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

## PROJETO DE LEI N° 560/95

Dispõe sobre o controle e a comercialização de "thinner" cuja composição química contenha solvente.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Ficam proibidos a venda, o fornecimento, a comercialização ou a entrega a qualquer título de "thinner" que contenha solvente a menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 2° - A substância de que trata o artigo anterior só será comercializada pelas empresas ou firmas que estiverem regularmente inscritas no setor próprio da Secretaria de Estado da Fazenda ou por profissionais autônomos, devidamente

cadastrados para esta finalidade pela Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único - A comercialização referida neste artigo deverá ser registrada em livro próprio, onde conste obrigatoriamente a qualificação do comprador, o número do documento de identificação e da inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda e, em caso de estabelecimento comercial, o endereço do comprador e a quantidade do produto adquirido.

- Art. 3° Nas embalagens da substância especificada no art. 1° desta lei deverá constar, de forma legível, a seguinte expressão: "Venda proibida a menores de 18 (dezoito) anos. Produto nocivo à saúde".
- Art. 4° Caberá às Secretarias de Estado da Fazenda e da Saúde a fiscalização direta quanto ao cumprimento desta lei.
- Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.
- Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.  $7^{\circ}$  Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Reuniões, 7 de novembro de 1995.

Miguel Martini

Justificação: O projeto ora proposto visa principalmente a proteger a vida e a saúde dos menores que, desconhecendo as conseqüências graves decorrentes da inalação de "thinner", fazem uso do produto, cuja venda se dá naturalmente nas casas do ramo, sem que haja nenhum controle.

A inalação de "thinner" pode acarretar ao ser humano sérios problemas de saúde, tais como: desajuste psicológico irreversível em detrimento da evolução intelectual do indivíduo, enjôos e tonturas, câncer de medula óssea ou leucemia e, ainda, lesão hepática, com conseqüências fatais quando o uso ocorre frequentemente.

Pretendem-se, ainda, o controle e a fiscalização eficaz e rigorosa relativa à comercialização e à utilização da substância, excessivamente prejudicial à saúde quando utilizada indiscriminadamente.

Assim, conclamamos os ilustres pares a apoiarem esta iniciativa, aprovando este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 195. c/c o art. 103, do Regimento Interno.

# PROJETO DE LEI N° 561/95

Declara de utilidade pública a Empreendimentos Agropecuários Jequitinhonha - EMAPEJ -, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Empreendimentos Agropecuários Jequitinhonha - EMAPEJ -, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Jairo Ataíde

Justificação: A EMAPEJ atende a todos os requisitos legais para se tornar entidade de utilidade pública, como comprovam os documentos anexos.

Assim sendo, submetemos à apreciação dos Deputados o projeto que ora apresentamos, solicitando o apoio para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

N° 852/95, do Deputado Marcos Helênio, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que seja destinada uma escada Magyrus para o Corpo de Bombeiros de Governador Valadares. (- À Comissão de Defesa Social.)

Nº 853/95, do Deputado Marcos Helênio, postulando seja solicitada ao Secretário de Administração cópia de contrato de locação firmado entre a administração pública estadual e a empresa V. SS. Empreendimentos e Administração Ltda., referente a imóvel situado na Rua dos Inconfidentes, 1.011, nesta Capital.

N° 854/95, da Comissão de Saúde e Ação Social, pleiteando solicitadas ao Diretor-Geral do DEOP informações complementares a respeito das obras de reforma e ampliação do Hospital Antônio Dias, em Patos de Minas. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

## REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e tendo em vista requerimento apresentado pelos Deputados Dílzon Melo e Ivair Nogueira, devidamente aprovado na reunião desta Comissão em 8/11/95, solicito a gentileza de se oficiar ao Tribunal Regional Eleitoral no sentido de se proceder a consulta plebiscitária no Distrito de Tocos do Moji, no Município de Borda da Mata, nos termos dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar n° 37, de 18/11/95.

José Henrique, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados José Bonifácio, Toninho Zeitune, Sebastião Navarro Vieira (3) e Marcos Helênio.

## Oradores Inscritos

- Os Deputados Almir Cardoso, Ronaldo Vasconcellos, Marcelo Gonçalves, Gilmar Machado e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

## 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

## 1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

## Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, requerimentos dos Deputados Toninho Zeitune - seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Felipe Palmeira Lampreia, Ministro das Relações Exteriores, para que seja examinada a proposta de abertura de um escritório de negócios do Itamaraty em Belo Horizonte, visando a estimular as exportações mineiras e a captação de investimentos internacionais em nosso Estado (Ciente. Oficie-se.); Marcos Helênio - seja o Projeto de Lei nº 535/95 distribuído também à Comissão de Defesa do Consumidor; José Bonifácio - regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 552/95, do Tribunal de Justiça; e Sebastião Navarro Vieira (3) - reunião conjunta das comissões às quais foram distribuídos os Projetos de Lei nºs 552/95 e 554/95, do Tribunal de Justiça; e seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 554/95, do Tribunal de Justiça (Cumpra-se.).

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa aos Deputados que fez retirar da pauta da presente reunião os Projetos de Lei n°s 426, 70, 185, 210 e 253/95, a impugnação do Projeto de Resolução n° 238/95, os quais foram apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, bem como a Proposta de Emenda à Constituição n° 15/95, que foi apreciada na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

# Discussão e Votação de Proposições

- O Sr. Presidente Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 349/95, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a nomeação de Conselheiro do Tribunal de Contas pela Assembléia Legislativa. A Mesa da Assembléia opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opinou pela rejeição do Substitutivo nº 2 e da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1 e da Emenda nº 3. Em votação, o Substitutivo nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Para encaminhar a votação da matéria, com a palavra a Deputada Maria José Haueisen.
- A Deputada Maria José Haueisen profere discurso, que será publicado em outra edição.

# Questão de Ordem

- O Deputado Gilmar Machado Sr. Presidente, a matéria que já estamos encaminhando e votando requer "quorum". Trata-se de um projeto extremamente sério e complexo. Como se pode verificar, de plano, que não há "quorum", solicitamos a V. Exa. que encerre a reunião.
- O Sr. Presidente Devido à importância da matéria e à publicação de ato de aposentadoria de Conselheiro no órgão oficial, essa Presidência determina ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum".
- O Sr. Secretário (Deputado Antônio Júlio) (- Procede à chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam à chamada 23 Deputados. Nas comissões encontram-se 20 Deputados. Portanto, há "quorum" para a votação. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Gilmar Machado.
- O Deputado Gilmar Machado profere discurso, que será publicado em outra edição. Questões de Ordem
- O Deputado Marco Régis Sr. Presidente, quero pedir desculpas por me retirar do Plenário, porque não concordo que projetos de relevância, como este, sejam votados por minorias.

Exorto V. Exa. e os brilhantes membros da Mesa, os membros de Bancadas, com poder de voto e poder de fogo nesta Casa, a que haja moralização no funcionamento do Legislativo; os Deputados estão trabalhando, neste momento, nas comissões, mas deveria haver uma disciplina, uma norma, para que esse esvaziamento de Plenário não mais acontecesse, pois, para a opinião pública, significa ociosidade. Na verdade, isso não acontece. Os trabalhos nas comissões estão em andamento, e é justo que V. Exa. procure reorganizar, no Regimento Interno, horários distintos do funcionamento

do Plenário e das comissões. Muito obrigado.

- O Deputado Álvaro Antônio Sr. Presidente, peço-lhe seja feita outra recomposição de "quorum", tendo em vista que estão aqui oito ou nove Deputados na Assembléia, há 77 e que é relevante a matéria.
- O Sr. Presidente É regimental. Convoco o Sr. Secretário para que faça a chamada para recomposição de "quorum".
- O Sr. 1º-Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) (- Faz a chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam a chamada 9 Deputados; 20 estão nas comissões. Não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 41/95, do Deputado José Maria Barros, que autoriza reversão à Prefeitura Municipal de Acaiaca de imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 52/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que dispõe sobre o reconhecimento do sistema braile no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. - Vem à Mesa:

## EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 52/95

- $\S~2^{\circ}$  A identificação e a quantificação dos formulários e documentos a serem impressos em braile serão definidos com base na demanda apurada junto às entidades representativas dos deficientes visuais.
- § 3° Compete à Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente a apuração da demanda de que trata o parágrafo anterior, assim como a produção e distribuição dos formulários e impressos em braile.".

Sala das Reuniões, 8 de novembro de 1995.

José Bonifácio

Justificação: A proposição que ora apresentamos tem por escopo aperfeiçoar o texto do Projeto de Lei n° 52/95, de forma a adequá-lo à realidade. Na verdade, não há como negar que é em função da demanda verificada pelas entidades representativas dos deficientes visuais que se deve proceder à identificação dos formulários a serem utilizados pelos deficientes.

Por outro lado, saliente-se que já existe, no âmbito da administração pública estadual, a Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente, órgão que deve ser o responsável pela apuração da demanda e pela produção e distribuição dos formulários impressos em braile.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos ilustres colegas deste parlamento para a aprovação da emenda em apreço.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada emenda do Deputado José Bonifácio, que recebeu o  $n^{\circ}$  1.

## ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta em fase de discussão, persistindo a falta de "quorum" para votação e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de amanhã, dia 9, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

# ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; inexistência de "quorum" para votação - Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão de proposições: Discussão, em 1° turno, dos Projetos de Lei n°s 70 e 253/95; encerramento da discussão - Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 185/95; encerramento da discussão - Inexistência de "quorum" para votação - ENCERRAMENTO.

### **ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2°-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1<sup>a</sup> PARTE

#### Ata

- O Deputado Ibrahim Jacob, 3°-Secretário nas funções de 2°-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

#### Questão de Ordem

- O Deputado Anderson Adauto Sr. Presidente, gostaria de solicitar, de plano, a suspensão da reunião, em função de falta de "quorum" regimental para o prosseguimento de nossos trabalhos.
- **O Sr. Presidente -** É regimental a solicitação do Deputado Anderson Adauto. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que faça a chamada.
- O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) (- Faz a chamada.)
- O Sr. Presidente Responderam à chamada 22 Deputados; há 4 Deputados em comissões; portanto, não há "quorum" para votação, mas o há para o prosseguimento da reunião.

# Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o prazo de três dias para apresentação de emendas, no 2° turno, à Proposta de Emenda à Constituição n° 11/95, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que assegura o direito de percepção de adicionais por tempo de serviço ao servidor público, civil e militar, aposentado no período que menciona, encerra-se hoje, dia 1° de novembro.

# 2ª Fase

 $\bf O$  Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada nesta fase, a Presidência vai passar à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

## Palavras do Sr. Presidente

A Presidência faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 426/95 por não se encontrar este em condições de ser discutido.

## Discussão de Proposições

- A seguir, têm sua discussão encerrada, cada uma por sua vez, na forma regimental, as seguintes proposições: em 1° turno, o Projeto de Lei n° 70/95, do Deputado Romeu Queiroz (ex-Projeto de Lei n° 2.270/94), que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a fazer reverter imóvel que menciona ao Município de Jequitinhonha; e o Projeto de Lei n° 253/95, do Deputado Gilmar Machado, que altera o prazo para isenção do pagamento do IPVA e dá outras providências; e em 2° turno, o Projeto de Lei n° 185/95, do Deputado Carlos Murta, que altera a Lei n° 10.629, de 17/1/92, e dá outras providências (insere trecho do rio Jequitinhonha no rol de rios declarados de preservação permanente).

# ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11/95

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva (substituindo o Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), Maria Olívia, Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Alberto Pinto Coelho, Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do PFL), Paulo Piau, Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Ivo José, por indicação da Liderança do PT), Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do PDT) e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Marcos Helênio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente passa a palavra ao Deputado Paulo Piau, relator da proposta de emenda em tela, o qual emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna - José Maria Barros - Alberto Pinto Coelho - José Bonifácio - Elbe Brandão - Toninho Zeitune - Sebastião Navarro Vieira - Dílzon Melo.

# ATA DA 13ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dez de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Djalma Diniz (substituindo o Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do PFL) e Durval Ângelo, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Registra-se, também, a presença do Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda e Presidente da DIMINAS, e o convida a tomar assento à mesa com sua assessoria, composta pelos Srs. Luiz Schwaecz, Superintendente do Tesouro; Luiz Antônio Ataíde, Secretário Adjunto; Hélio Diau, Diretor da DIMINAS; Paulier Brandão, Superintendente da Receita, e Marcos Ferreira, Diretor de Crédito Tributário. A seguir, a Presidência solicita ao Deputado Romeu Queiroz que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Ato contínuo, passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que motivou o convite. Este manifesta sua preocupação quanto ao tamanho da dívida mobiliária do Estado e ao possível conflito de atribuições entre a DIMINAS e a CADIV. Isso posto, a Presidência passa a palavra ao Sr. João Heraldo Lima, que esclarece, primeiramente, que a DIMINAS, em função de uma circular, teve restringido o seu campo de ação e, atualmente, tem por função prestar assessoria a Bancos na administração da dívida; em segundo lugar, que a criação da CADIV visa a dotar o Estado de um instrumento eficiente e necessário à administração da dívida. A seguir, participam dos debates os Deputados Miguel Martini, Antônio Júlio, Marcos Helênio, Durval Ângelo e os Srs. João Heraldo Lima e Paulier Brandão, como consta nas notas taquigráficas. Após, a Presidência informa que o Sr. João Heraldo Lima, em virtude de viagem, necessita ausentar-se, mas sua assessoria permanecerá para a conclusão dos trabalhos, e, na oportunidade, agradece a participação do convidado e de sua equipe e suspende a reunião por 5 minutos para acompanhá-lo até a saída. Reabertos os trabalhos, com o mesmo "quorum" anteriormente mencionado, a assessoria do Sr. João Heraldo Lima presta esclarecimentos ao Deputado Antônio Júlio. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, da assessoria do Sr. João Heraldo Lima, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Elbe Brandão - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho - Ivair Nogueira - Ajalmar Silva - Antônio Roberto - Jairo Ataíde - Miguel Martini.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Anivaldo Coelho e Sebastião Helvécio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem a finalidade de apreciar a pauta. A seguir, passa à leitura do Ofício nº 55/95 -

PR, do Deputado José Rocha, Presidente da Câmara dos Deputados, que comunica instalação da Comissão Especial Destinada a Estudar os Projetos Públicos Federais de Irrigação e Recursos Hídricos e Apresentar Propostas ao Orçamento da União, no Sentido de Viabilizar a Execução dos Mesmos. O Presidente procede, ainda, à leitura do Ofício s/n°, do Sr. Maurício Campos, Deputado Federal, que encaminha artigo de sua autoria publicado no jornal "Estado de Minas", que demonstra a preocupação desse parlamentar com a privatização da CEMIG. A Presidência informa que a correspondência se encontra sobre a mesa, à disposição dos membros da Comissão. Em seguida, o Presidente designa os Deputados Anivaldo Coelho para relatar os Requerimentos n°s 771, 773, 775, 777 e 779/95 e Sebastião Helvécio para relatar os Requerimentos n°s 772, 774, 776 e 778/95, todos de autoria do Deputado Gil Pereira. Passando-se à 2ª parte da reunião, o Deputado Anivaldo Coelho encaminha à Mesa requerimento de sua autoria, no qual solicita seja convidado o Deputado Maurício Campos para debater com os membros da Comissão sobre a venda de ações da CEMIG. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência passa à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Anivaldo Coelho emite parecer, concluindo pela aprovação dos Requerimentos n°s 771, 773, 775, 777 e 779/95, de autoria do Deputado Gil Pereira. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Sebastião Helvécio emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação dos Requerimentos n°s 772, 774, 776 e 778/95, também de autoria do Deputado Gil Pereira. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Álvaro Antônio, Presidente - Anivaldo Coelho - Paulo Piau - Carlos Pimenta - Gil Pereira.

# ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Júlio (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Carlos Murta, Durval Ângelo e Aílton Vilela (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Antônio Júlio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento da seguinte correspondência: do Vereador Orlando Benedito de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Maria da Fé, encaminhando cópia de requerimento do Vereador Antônio Luiz de Souza, aprovado na reunião de 4 de outubro do corrente ano, no qual se solicita a extinção do dispositivo legal que determina o desconto de 8% dos vencimentos de aposentados e pensionistas estaduais destinados ao IPSEMG; do Vereador Oswaldo Botelho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, informando que foi aprovado, na reunião de 10 de outubro do corrente ano, requerimento do Vereador Marco Cordeiro Baldoque, pleiteando maior agilidade na apreciação das questões relativas aos serventuários da extinta MinasCaixa; do Sr. João Justino Gomes, do Município de Alvinópolis, que solicita regulamentação do dispositivo constitucional que trata da assistência judiciária gratuita; do Sr. Carlos Roberto Silva, desta Capital, manifestando sua preocupação com a proposta do Governo Federal de acabar com a estabilidade dos servidores públicos; do Sr. Robson Luiz dos Santos, desta Capital, encaminhando cópia de abaixo-assinado com mais de 10 mil assinaturas, no qual se reivindicam a construção de passarelas, de redutores de velocidade, o gradeamento da pista central e a melhoria do sistema de sinalização ao longo da Avenida Cristiano Machado. Passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência informa que se encontra sobre a mesa requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos solicitando a realização de audiência pública para se discutir o Projeto de Lei nº 391/95 e que para isso se convidem os Secretários de Esportes e da Segurança Pública, os Presidentes da Federação Mineira de Futebol - FMF -, da ADEMG, da Associação de Garantia dos Atletas Profissionais - AGAP -, da Associação Mineira de Cronistas Esportivos - AMCE - e dos clubes de futebol Atlético, Cruzeiro e América, e o Comandante-Geral da PMMG. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Fica decidido que a audiência pública será realizada no dia 8 de novembro próximo, às 10 horas. A Presidência coloca em votação o requerimento do Deputado Aílton Vilela, que solicita a convocação do Procurador-Chefe da Defensoria Pública, do Diretor da Defensoria Metropolitana e da Diretora da Defensoria Pública do Interior, para prestarem, perante esta Comissão, informações sobre a nomeação dos aprovados no recente concurso público para preenchimento de vagas na Defensoria Pública do Estado. É o requerimento

aprovado. Está sobre a mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira, apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão nos termos da Deliberação da Mesa nº 761, no qual se solicita a formação de uma comissão especial para manter contatos com as autoridades competentes, com vistas ao acompanhamento dos trabalhos para viabilizar a extensão do metrô até Betim. A Presidência defere o requerimento e designa os Deputados Durval Ângelo e Carlos Murta para o referido acompanhamento. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna, relator das Emendas n°s 5 e 6, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei n° 235/95, solicita prazo regimental para emitir seu parecer, o que é deferido pela Presidência. Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Bonifácio Mourão. O Deputado Carlos Murta, relator da Emenda n° 1, apresentada em Plenário ao Projeto de Lei n° 337/95, emite parecer que conclui pela rejeição da emenda. Fazem uso da palavra, para discutir, os Deputados Antônio Júlio, Durval Ângelo, Bonifácio Mourão e Carlos Murta. Encerrada a discussão e submetido a votação, é aprovado o parecer. O Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 391/95, solicita prazo regimental para emissão de seu parecer, o que é deferido pela Presidência. Com a palavra, o Deputado Bonifácio Mourão, relator do Projeto de Lei nº 418/95, emite parecer que conclui pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Carlos Murta - Elbe Brandão - Jairo Ataíde - Arnaldo Penna - Durval Ângelo.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto e Marcelo Gonçalves (substituindo este ao Deputado Alencar da Silveira Júnior, por indicação da Liderança do PDT), membros desta Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Continuando, solicita ao Deputado Marcelo Gonçalves que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Devido à ausência do Deputado Clêuber Carneiro, o Presidente redistribui ao Deputado Geraldo Rezende o Projeto de Lei nº 95/95. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente esclarece que continua em discussão o Projeto de Lei nº 368/95, em virtude de requerimento do Deputado Marcos Helênio aprovado na reunião anterior, mediante o qual solicita adiamento da discussão da matéria. Encerrada a discussão, o Presidente coloca em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Neste momento, registrase a presença do Deputado Marcos Helênio. Logo após, o Deputado Geraldo Rezende, relator do  $\,$  Projeto de  $\,$  Lei  $\,$  n°  $\,$  95/95, emite  $\,$  parecer mediante  $\,$  o  $\,$  qual  $\,$  conclui  $\,$  pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Constituição e Justiça; 7 e 8, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, e 9 e 10, desta Comissão. Submetido o projeto a discussão, o Deputado Marcos Helênio solicita vista da matéria, e seu pedido é deferido pela Presidência. Em seguida, o Deputado Marcos Helênio, relator do Projeto de Lei nº 271/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo n $^{\circ}$  1. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Romeu Queiroz - Geraldo Rezende.

## ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Almir Cardoso, Olinto Godinho e Elbe Brandão (substituindo esta ao Deputado Arnaldo Canarinho, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Almir Cardoso assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa ter a reunião a finalidade de apreciar a pauta. Em seguida, suspende os trabalhos para que possa ser aberta a reunião conjunta das Comissões de Agropecuária e Política Rural e de Meio Ambiente. Reaberta a reunião pelo Presidente, verifica-se a presença dos Deputados Paulo Piau e Almir Cardoso. O Presidente, Deputado Paulo Piau, informa que, tendo em vista não haver "quorum" para votação, a Comissão deixa de apreciar as matérias constantes na pauta. A seguir, o Presidente

agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 9 de novembro de 1995.

Arnaldo Canarinho, Presidente - Olinto Godinho - Ajalmar Silva - Miguel Barbosa.

# ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 16/95

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Clêuber Carneiro, Gilmar Machado, Simão Pedro Toledo, Elbe Brandão, Romeu Queiroz (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), Bonifácio Mourão, Bilac Pinto, João Leite, José Henrique, Sebastião Costa, Ivo José e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Presentes também os Deputados Paulo Piau, Jairo Ataíde e José Bonifácio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Clêuber Carneiro, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. O Presidente esclarece que a presente reunião se destina a ouvir o Dr. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, Secretário de Recursos Humanos e Administração, que é convidado para tomar assento à mesa. O Presidente informa que a reunião tem por finalidade debater a proposta de emenda em tela, de autoria do Governador do Estado, que altera dispositivo inscrito na subseção que trata dos servidores públicos civis, relativo ao instituto das férias-prêmio. O Presidente convida, também, a tomar assento à mesa os Drs. Benhur Albergaria e Carlos Afonso Diniz, respectivamente, Chefe de Gabinete e Assessor Parlamentar da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e, ainda, o Sr. Mário de Lima Guerra, Diretor de Administração e Finanças da COMIG. Inicialmente, o Presidente passa a palavra ao Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que motivou o convite. Após a exposição do Dr. Cláudio Mourão, abre-se a fase dos debates, participando os Deputados Gilmar Machado, Simão Pedro Toledo, Ivo José, Jairo Ataíde, Bilac Pinto, José Bonifácio e o Dr. Benhur Albergaria, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, do Dr. Cláudio Mourão e dos demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1995.

Clêuber Carneiro, Presidente - Gilmar Machado - Simão Pedro Toledo - Carlos Pimenta - Paulo Schettino - Miguel Martini - Antônio Roberto - Paulo Piau.

# ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS QUE VENHAM CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE COMUNICAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão, Alberto Pinto Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Solicita, ainda, que a mesma Deputada faça a leitura da correspondência enviada pelo Sr. Carlos Lindemberg, do jornal "Hoje em Dia", na qual ele lamenta não poder atender ao convite da Comissão para comparecer a esta reunião, por ter, anteriormente, assumido compromisso na mesma data e no mesmo horário. A Deputada faz, também, a leitura do ofício do Sr. Paulo Rogério Ayres Lage, Presidente da Rádio Inconfidência, no qual ele agradece a oportunidade de expor aos Deputados a posição e os planos do Governo de Minas para a emissora. Prosseguindo, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Alexandre Wagner da Silva, Presidente do Sindicato dos Proprietários de Jornais, Revistas e Similares no Estado de Minas Gerais - SINDJOR -; Admar Conceição Silva, da Associação de Jornais do Interior do Estado de Minas Gerais, e Júlio Maria Guimarães Ferreira, Presidente da Associação Mineira de Televisões Comunitárias - AMITEC -, e solicita aos Deputados e aos convidados que tomem assento à mesa. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Alberto Pinto Coelho, autor do requerimento em que solicitou a presença dos convidados. Após a explanação do referido Deputado, o Presidente concede a palavra aos convidados, e, após as exposições desses, abre-se amplo debate entre os parlamentares e as autoridades, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento, por meio do qual formula convite à Profa. Elisabeth Siley Pestana, da Faculdade Newton de Paiva, para comparecer a reunião desta Comissão. O Deputado Alberto Pinto Coelho apresenta requerimento, por meio do qual solicita o comparecimento do jornalista Guy de Almeida, da Imprensa Oficial, a reunião desta Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, os referidos requerimentos são aprovados. O Presidente transfere a direção dos trabalhos à Deputada Elbe Brandão; a seguir, apresenta requerimento, por meio do qual solicita sejam convidados os Srs. Ney Junqueira, da Associação dos Veículos de Comunicação de Uberaba, e Fabiano Fidélis, da Associação dos Diários do Interior, ambos de Uberaba,

a participar de reunião desta Comissão. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, o Deputado Paulo Piau reassume a Presidência e, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1995.

Paulo Piau, Presidente - Ivair Nogueira - Alberto Pinto Coelho - Elbe Brandão.

## MATÉRIA VOTADA

\_\_\_\_\_\_

# MATÉRIA APROVADA NA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 9/11/95

Requerimento do Deputado José Braga, solicitando tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei n° 562/95.

# MATÉRIA APROVADA NA 57ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 8/11/95

Em 1° turno: Projeto de Resolução n° 349/95, da Mesa da Assembléia, na forma do Substitutivo n° 1, com a Subemenda n° 1 à Emenda n° 1 e a Emenda n° 3; Projeto de Lei n° 41/95, do Deputado José Maria Barros, na forma do Substitutivo n° 1.

Em 2° turno: Projeto de Lei  $n^{\circ}$  52/95, do Deputado João Batista de Oliveira, com a Emenda  $n^{\circ}$  1.

Em redação final: Projeto de Lei nº 303/95, do Deputado Geraldo Nascimento.

# TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 278/95

Comissão de Defesa do Consumidor Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria do Deputado João Leite, tem como objetivo definir medidas para o combate ao tabagismo no Estado e proibir o uso do cigarro e similares nos locais que menciona.

Publicada em 3/6/95, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo n $^{\circ}$  1, e à Comissão de Saúde e Ação Social, que opinou pela aprovação do projeto na forma do referido substitutivo.

Em razão de requerimento subscrito pelo Deputado Marcos Helênio, aprovado em Plenário, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 245, XV, do Regimento Interno.

## Fundamentação

A proposição sob comento tem como objetivo a proteção do consumidor diante da inquestionável nocividade decorrente do tabagismo, mal que traz sérias conseqüências à saúde da população, expondo-a a riscos de doenças graves. É ainda motivo de preocupação saber que esse mal não só atinge os fumantes ativos mas também os passivos, vítimas involuntárias do vício alheio.

A medida sugerida no projeto, se acolhida, resultará, sem sombra de dúvida, na melhoria da qualidade de vida dos consumidores, o que se coaduna com o que preceitua o art. 4° da Lei n° 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Defesa do Consumidor. Esse dispositivo expressa claramente ser objetivo da Política Nacional de Relação de Consumo, entre outros, o respeito à saúde dos consumidores.

O mesmo Código, em seu art. 6°, diz textualmente:

"Art. 6° - São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos.".

Vislumbra-se que o projeto sob comento está consoante com os dispositivos aqui mencionados, uma vez que seu objetivo é exatamente instituir uma proteção legal que possa minimizar os graves efeitos causados pelo fumo. A limitação dos espaços físicos

destinados à prática do tabagismo culminará certamente no desestímulo dos seus apreciadores, o que por si só já justifica a aprovação da matéria em exame.

Não detectamos nenhuma justificativa que possa implicar censura ao projeto, razão pela qual o acolhemos sem restrições.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei  $n^\circ$  278/95 na forma do Substitutivo  $n^\circ$  1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Gil Pereira, relator - Denis Pinheiro - Carlos Pimenta.

# PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI $N^{\circ}$ 502/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer Relatório

De autoria do Deputado Álvaro Antônio, o Projeto de Lei nº 502/95 visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada, foi a proposição encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice, na ordem jurídica, à sua tramitação. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1° turno, nos termos do art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade vem cumprindo fielmente os objetivos propostos em seu estatuto, quais sejam proporcionar ambiente adequado e co-participativo para a prática do vôo de ultraleves motorizados; concorre, assim, para o desenvolvimento do esporte e do lazer.

Julgamos, portanto, oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 502/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 1995.

João Leite, relator.

# PARECER PARA O 2° TURNO SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11/95

Comissão Especial

Relatório

A proposta em tela tem como signatários mais de um terço dos membros desta Casa e objetiva assegurar o direito à percepção de adicionais por tempo de serviço ao servidor público aposentado no período de 21/9/89 a 14/12/94.

Aprovada no 1º turno com a Emenda nº 1, desta Comissão, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos do art. 211 do Regimento Interno.

Apresentamos anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

A proposição em análise pretende assegurar direitos aos servidores aposentados no período compreendido entre 21/9/89, data da promulgação da Constituição do Estado, e 14/12/94, data da promulgação da Emenda à Constituição nº 13/94 ao art. 31, II, relativamente à contagem em dobro das férias-prêmio para fins de percepção de adicionais.

Somente com o advento da Emenda à Constituição nº 13, a questão relativa aos adicionais veio a ser suficientemente esclarecida, permanecendo as dúvidas acerca dos direitos dos servidores aposentados na vigência do novo texto constitucional, porém, anteriormente à promulgação da emenda referida.

Entendemos ser a proposta oportuna e necessária na medida em que corrige possíveis injustiças que podem penalizar grande número de servidores públicos. É preciso, contudo, diante das incertezas, que a redação do dispositivo seja suficientemente clara, o que motiva a apresentação da Emenda  $n^{\circ}$  1, constante neste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n $^\circ$  11 na forma do vencido no 1 $^\circ$  turno, com a Emenda n $^\circ$  1, a seguir redigida.

# EMENDA N° 1

Dê-se ao art. 1° a seguinte redação:

"Art. 1° - Acrescente-se, onde convier, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o seguinte:

"Art. .... - Fica assegurado ao servidor público, civil e militar, aposentado no período de 21 de setembro de 1989 a 14 de dezembro de 1994, a partir da publicação do ato de aposentadoria, o direito de contar em dobro, para efeito de percepção de adicionais por tempo de serviço, as férias-prêmio não gozadas ou não convertidas em espécie."."

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Alberto Pinto Coelho, relator - José Maria Barros - Elbe Brandão - Toninho Zeitune - Dílzon Melo - Arnaldo Penna - José Bonifácio.

# Redação do Vencido no 1° Turno PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 11/95

Assegura direito de percepção de adicionais por tempo de serviço ao servidor público.

Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art.  $1^{\circ}$  - Acrescente-se onde convier no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte:

"Art. .... - Fica assegurado ao servidor público, civil e militar, aposentado no período de 21 de setembro de 1989 a 14 de dezembro de 1994, o direito de contar em dobro, para efeito de percepção de adicionais por tempo de serviço, as férias-prêmio não gozadas ou não convertidas em espécie.".

Art. 2° - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

# PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 303/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei n° 303/95, de autoria do Deputado Geraldo Nascimento, que institui o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1°, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI N° 303/95

Institui o Dia Estadual da Consciência Negra e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Estadual da Consciência Negra, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Parágrafo único - O Estado registrará oficialmente a data, promovendo atividades que contribuam para a reflexão sobre a cultura negra no Estado e no País.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

-----

# 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA Discursos Proferidos em 1º/11/95

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da imprensa, retorno a esta tribuna, em primeiro lugar, para elogiar as matérias publicadas no "Estado de Minas", nos dias 26 e 27 de outubro, assinadas pelo jornalista Ilson Lima, que revelam números intrigantes sobre a sonegação fiscal em Minas Gerais.

O Governador Eduardo Azeredo se apressou a responder à matéria de primeira página, publicada na edição de domingo, denunciando que 120 mil servidores são passíveis de demissão no Estado. O Governador afirma que não haverá demissão em Minas Gerais.

Ao contrário, no caso das matérias sobre a sonegação, nenhum membro do Governo até hoje se interessou em retrucá-las ou, pelo menos, esclarecê-las, atendo-se mais a promover campanha publicitária sobre a "notinha premiada", como fórmula de combate à sonegação fiscal.

Por que esse silêncio do Governo, quando se fala em sonegação fiscal?

Quem são esses sonegadores, muitos deles sob investigação nos mais de 70 inquéritos em tramitação na Delegacia Especializada de Crimes contra a Fazenda e a Administração Pública?

No momento em que o Governo empenha ações da CEMIG, caminhando para uma lenta privatização, busca novas formas de arrocho fiscal com vistas a aumentar a arrecadação e, fala em enxugamento do Estado, recua diante do dilema da sonegação.

Quem deixa de pagar os impostos comete, aos olhos da lei, crime tão grave quanto o furto. Só que esses sonegadores não são os assalariados, não são os trabalhadores e esse problema não será resolvido com exigência das notas fiscais nas pequenas compras. Necessitamos, isto sim, de medidas concretas do Governo do Estado,

denunciando publicamente os maiores sonegadores.

Mas, infelizmente, não é essa a intenção do Governo. Quando percorremos o Estado, não são raras as vezes em que passamos por postos de fiscalização abandonados nas estradas. Os fiscais, como a maioria dos funcionários públicos, sofrem com os baixos salários e a falta de estímulo.

E assim a arrecadação fiscal do Estado continua sendo alimentada por uma maioria compromissada, enquanto um pequeno mas poderoso grupo usufrui benesses do paraíso fiscal, lucrando com suas atividades.

São nada menos do que 10 postos fechados, dos 46 existentes no Estado, e os que estão abertos operam em condições precárias. Faltam profissionais na fiscalização. De um quadro legal de 2.200 fiscais, temos hoje 1.500, e isto porque, no ano passado, realizou-se um concurso público para contratação de 400 fiscais.

Tudo isto contribui para que Minas perca em arrecadação. As denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Fiscais e Agentes de Tributos do Estado de Minas Gerais são bastante sérias e, nós Deputados, não podemos ficar omissos, pois trata-se de recursos públicos imprescindíveis para os investimentos que a sociedade clama.

O Sindicato informa que 93 municípios mineiros não apresentam nenhuma arrecadação de ICMS e 104 municípios apresentam arrecadação de R\$ 5.000,00 por ano.

Diante de tais fatos, é preciso que o Governo de Minas se pronuncie. Principalmente agora que o mesmo Governo se empenha em adequar a receita do Estado reduzindo o pagamento de pessoal. Isso quer dizer que o governo irá demitir funcionários públicos até que a despesa com pessoal atinja 60% da arrecadação.

Em nenhum momento se pensou em aumentar a arrecadação, através da eficiência e do fim do protecionismo, para, dessa forma, buscar recursos para o pagamento dos funcionários.

Concordamos com a premissa de que precisamos de recursos para investimentos sociais, precisamos de verba para moradia, saneamento básico, educação e saúde. E estes recursos vão aparecer na medida em que for combatida a sonegação fiscal.

Portanto, senhores Deputados, gostaríamos que diante de tais denúncias, a Casa convidasse o Secretário da Fazenda, Sr. João Heraldo Lima, para falar sobre o tema. Também solicitamos que sejam convidados o Presidente do Sindicato dos Fiscais e Agentes de Tributos do Estado de Minas Gerais, Sr. Severino Francisco Ribeiro Sobrinho, e o Delegado Arthur Santoro, responsável pela Delegacia Especializada de Crimes contra a Fazenda e a Administração Pública.

A sociedade pede esclarecimento público sobre a sonegação fiscal em Minas, admitida pelo próprio Governo, e a Assembléia Legislativa não pode se omitir diante dos fatos. Muito obrigado.

- A Deputada Elbe Brandão\* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, demais pessoas presentes, neste momento apresento requerimento que será encaminhado à Comissão de Educação da Assembléia Legislativa.
- Lê requerimento em que solicita seja convocada a Secretária da Educação para prestar esclarecimentos sobre as atividades relacionadas às "horas cívicas" na rede estadual de ensino, cuja justificação é a seguinte.

"O Brasil precisa deixar de ser um país que apenas ocupa um território continental para ser uma nação. Nação no sentido maior, de seus verdadeiros valores culturais, éticos, cívicos e morais, que determinam a trajetória de seu povo e fazem a sua história. É preciso que o brasileiro em formação tenha noção clara de tudo isso. É necessário que se saiba o que representam os símbolos nacionais e que estes sejam fatores de identificação entre o Estado e o cidadão.

Mais que saber quais as cores da Bandeira Nacional e imprimi-las na camisa da seleção brasileira de futebol, é fundamental trazê-las para o dia-a-dia, com orgulho, como fazem diversos povos com seus hinos, suas cores, seus produtos, que acabam por representar o Estado, involuntariamente, além fronteiras.

Diz o ditado popular que "é de pequenino que se torce o pepino"; assim, gostaria que a senhora Secretária da Educação informasse a esta Casa como tem sido conduzida a questão da cidadania, do patriotismo e do nacionalismo nas escolas públicas do Estado, visando à formação de adultos conhecedores da realidade cívica de seus País."

\* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Gilmar Machado\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, três assuntos me trazem, nesta tarde, a esta tribuna. Em primeiro lugar, gostaríamos de registrar aqui, em nome da Bancada do PT, nosso desapontamento com o que aconteceu no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, com os líderes do movimento dos sem-terras. Entendemos que a reforma agrária foi colocada na ordem do dia para debate, em virtude dos grandes movimentos programados, também, pelo movimento sem-terras. É impossível o País pensar em modernidade e desenvolvimento se não realizar, de verdade, uma reforma agrária. Não é possível convivermos neste País de dimensões continentais com milhares e milhares de hectares de terras paradas, enquanto milhares de pessoas querem apenas produzir, porque essa é sua atividade principal, porque essa é sua profissão. Muitos não querem vir morar nas favelas das cidades. Muitos se recusam a vir para cá e

roubar para sobreviver. Muitos não querem ver seus filhos e filhas se prostituírem. Muitos querem uma vida mais digna; querem estar onde sempre estiveram, com um pedaço de terra para que possam plantar e produzir riquezas para si e para o País. Entendemos que a reforma agrária é mais do que justa, e as lutas que os sem-terras vêm fazendo fizeram com que o Governo tivesse que colocar essa bandeira, essa questão, como uma das prioridades e tivesse que discutir seriamente. Estamos vendo agora, quando o Governo troca o Presidente do INCRA e vai substituir o Superintendente do órgão em Minas Gerais, que há um avanço.

O movimento tem se colocado à disposição para debater e dialogar, que é exatamente o que quer, mas, o que acontece? A justiça, apoiada em dados infundados, decreta a prisão preventiva de quatro líderes do movimento. E, numa rapidez extraordinária, transfere os companheiros Deolina e Luís para o Complexo do Carandiru, em São Paulo. Queremos repudiar a arbitrariedade com que isso foi feito. Os trabalhadores não vão se abater, como disse muito bem a companheira Deolina, ontem. Se for preciso, ficaremos presos, teremos companheiros presos, mas a reforma agrária não recua mais. Os trabalhadores continuarão ocupando terras e continuarão desenvolvendo a sua atividade, que é produzir e plantar, até que o Governo se sensibilize, venha para um debate sério e comece a efetivar a reforma agrária.

O segundo assunto que gostaria de abordar, nesta tarde, é a nossa insatisfação e a nossa preocupação com o Governo Federal, que vem fazendo reforma a toque de caixa e vem fazendo barganha, usando a velha fórmula colocada por São Francisco - que não queria bem isso, mas é o que está sendo usado agora: "é dando que se recebe".

O Governo vem atacando frontalmente os servidores públicos, e estamos vendo, na votação da reforma, que o Governo vem causando uma intranqüilidade muito grande nos servidores públicos, esquecendo-se de que muitos deles estão, hoje, trabalhando com salário reduzido e com sobrecarga de trabalho. Além disso, os servidores ainda têm que trabalhar sob ameaça, sob tensão, com medo da demissão, enquanto o problema não está apenas neles. O Governo tem que pensar que o servidor público tem família, tem filho, tem esposa, ou tem um marido para cuidar. Entendemos que o Governo não pode continuar o que vem fazendo com o servidor público, colocando-o em dificuldade, colocando-o sob tensão, não só ele mas toda sua família e a estrutura que tem. Entendemos que é preciso tratar com mais dignidade e respeito os servidores, que ao longo dos anos vêm servindo a este Estado. E, se o Brasil está na situação em que está, deve muito a esses servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Governo Federal não tem o direito de brincar com a vida desses servidores e de seus familiares. Entendemos que é fundamental estabelecer um debate, mas um debate sério em que vamos discutir, sim, as reformas, mas precisamos saber qual é, hoje, o número de cargos comissionados que temos. Vamos começar diminuindo esses cargos comissionados, porque sabemos que só no Governo Federal existem mais de 59 mil. É isso que precisamos combater, porque é nesses cargos que temos os maiores salários, e as pessoas que os ocupam são colocadas pelos governantes que entram e saem. Esses cargos não estarão entrando na reforma, seus ocupantes não terão o problema da demissão. Então, queremos discutir a modificação deste Estado, porque nós, do PT, não participamos de sua montagem, não o queremos do jeito que está, mas, também, não aceitamos que o Governo comece a tirar aqueles elementos que de fato prestam relevantes serviços, deixando de lado aqueles que são colocados por questões políticas. Queremos deixar claro que estaremos nos opondo, sim, à forma como o Governo está trabalhando e queremos discutir essa questão. Mas vamos iniciar pelos cargos comissionados para posteriormente, então, discutir as outras questões. Vamos começar a discutir o plano de carreira, discutir como funciona a carreira do servidor, como funciona a estrutura, se ele realmente não está trabalhando. E aí sim discutiremos o resto. Já existem normas para esses servidores serem penalizados. Só que, infelizmente, isso não ocorre e é exatamente o que queremos.

Para finalizar, queremos deixar registrado que estaremos aqui discutindo, sim, o PMDI, o orçamento e o Plano Plurianual. Queremos, sim, discutir todos os projetos e não queremos mais que o Governo fique mandando projetos como está mandando, de última hora, endividando mais o Estado. Chegou outro projeto pedindo autorização para endividamento de mais de R\$20.000.000,00 do Estado. Isso é que vem dificultando ainda mais a receita do Estado. Autorizamos um empréstimo de R\$1.460.000.000,00. Já temos uma dívida de mais de R\$8.000.000.000,00 autorizarmos outro empréstimo, estaremos colocando o Estado numa situação difícil, porque as altas taxas de juros estão colocando as receitas do Estado debilitadas. Depois, o Estado ainda quer responsabilizar o servidor pelo déficit. Com isso não podemos e não vamos concordar. Estaremos aqui denunciando e colocando essas questões. Gostaríamos, hoje, de fazer este alerta: durante os debates estaremos colocando o nosso posicionamento claro sobre cada projeto. Estaremos votando contra a reforma administrativa, contra o projeto do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Queremos discutir outra proposta que fizemos e que já alinhavei aqui. Queremos combater os cargos comissionados para começar a discutir as estruturas e os planos de carreira do servidor. Dessa forma, estaremos modernizando e valorizando o servidor e não passando intranquilidade, como hoje infelizmente estão fazendo com o servidor e também com seus familiares, que estão tensos por causa dessa propaganda maldosa. Esse projeto é ruim para o Estado brasileiro e para todos os servidores.

Deixo registradas, em nome da Bancada do PT, essas reflexões. Ao mesmo tempo, deixo o nosso repúdio à prisão de companheiros, exigindo que a justiça faça imediatamente a sua soltura, estabelecendo o diálogo, a fim de que possamos ter, de fato, neste País, a reforma agrária, para que tenhamos mais produção e mais tranqüilidade no campo. Muito obrigado.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assessoria, imprensa, pessoas das galerias, venho a esse microfone para hipotecar apoio ao ilustre Deputado José Elias Murad, do PSDB de Minas Gerais, pela apresentação de um projeto de lei na Câmara Federal que trata de um assunto, na minha avaliação pessoal e política, muito importante: a extinção do horário brasileiro de verão.

Gostaria de me reportar um pouco à história, para dizer que essa questão foi introduzida através de um decreto presidencial de 1913. Em 1942, o então Presidente da República Getúlio Vargas introduziu o horário brasileiro de verão, para que o Brasil tivesse uma economia de energia para a produção de equipamentos ou armamentos, seja lá o que for, para que o Brasil pudesse viver os tempos da guerra. Essa é a história do surgimento do horário brasileiro de verão.

Vou comentar um pouco sobre a questão da saúde que esse horário de verão traz como conseqüência às pessoas que são obrigadas, vou repetir, obrigadas compulsoriamente, vamos dizer assim, a conviver com esse horário. O Deputado José Elias Murad é médico, farmacêutico e químico. Entende, e muito, dessa questão. Deu todo o seu arrazoado quando da apresentação do projeto de lei.

Sem entrar em detalhes, até mesmo por não conhecê-los tecnicamente, gostaria de comentar que a convivência das pessoas com o horário de verão provoca diversas mazelas na saúde como, por exemplo, constipação, dor de cabeça, fadiga, hipertensão ou qualquer coisa outra neste sentido.

Outra coisa que gostaríamos de comentar é a respeito da segurança das pessoas, principalmente daquelas que vivem nas metrópoles e cidades de maior densidade populacional, que são obrigadas a conviver com esse famigerado horário. As pessoas são obrigadas a se levantar mais cedo e, principalmente a classe tralhadora, ir para o trabalho de madrugada, quando ainda é escuro, o que traz muita insegurança, num momento em que as capitais brasileiras vivem uma síndrome de insegurança.

Do ponto de vista da economia de energia elétrica para o País, que é o chamado grande trunfo da implantação desse horário, eu gostaria de deixar a modéstia de lado e dizer, como engenheiro eletricista, como profissional da área, antes de me tornar político, como professor de engenharia elétrica da Escola de Engenharia da UFMG, a respeito de uma questão que conheço um pouco mais. Quando estudamos essa questão na Escola de Engenharia, nos foi dito que, teoricamente, esse horário trazia um pouco de economia na utilização de energia elétrica. Acontece que, em 1942, o Brasil ainda não era um grande produtor de energia elétrica, como já era em 1970 e como é hoje: um País que, na verdade, é exportador de energia elétrica para os países vizinhos, principalmente Paraguai. Então, hoje não temos mais necessidade de fazer tanta necessidade de fazer tanta economia de um bem do qual dispomos em grande quantidade. Outro fato a considerar dentro dessa questão de energia propriamente dita é que a economia calculada é da ordem de 1%, 1,25%, não chegando a 1,5%. Como todos sabem, os equipamentos elétricos, eletromecânicos e eletrônicos, por mais precisos que sejam, têm um erro natural das engrenagens, das peças, da própria perda de energia dentro dessas máquinas, da transformação de corrente e de potencial. Eu não ousaria dizer o valor preciso do erro, mas talvez chegue perto dessa chamada economia de energia elétrica. Até na leitura dos equipamentos pode haver erro. Então, eu gostaria de contestar esse lado positivo da implantação do horário brasileiro de verão, pois isso pode ser discutível por nós que somos formados em engenharia elétrica e por todos os que entendem nosso raciocínio.

Há o ponto de vista da saúde da população que é importantíssimo. Em um país onde as pessoas já encontram tantas dificuldades para viver, ainda são obrigadas a conviver com o horário de verão, tendo mais dificuldades na manutenção de sua saúde. Segundo nosso companheiro, Deputado José Elias Murad, esse horário provoca uma queda de imunidade das pessoas, dentre outros males.

Faço caminhadas todas as manhãs na Avenida Bandeirantes. Vejo muitas pessoas fazendo suas caminhadas ainda no escuro. Como já comentamos, há o problema da segurança. Mas a preocupação maior, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, é com os trabalhadores que saem dos bairros mais distantes e têm que chegar muito cedo nos seus trabalhos. Eles têm que transitar pelas ruas de Belo Horizonte no momento em que impera a escuridão. Ainda quanto à questão da saúde, há o problema do nosso relógio biológico. Confesso que, pessoalmente, esse horário não me incomoda muito. Mas, por

uma questão de cidadania e de democracia, sou contrário a ele. Ele foi introduzido no Brasil por um decreto. O Deputado José Elias Murad quer modernizá-lo através de um projeto de lei, que será discutido com os Deputados e com todos os segmentos interessados da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de, publicamente, hipotecar meu apoio à iniciativa do ilustre Deputado José Elias Murad. O mesmo devem fazer os seus amigos Deputados e os seus companheiros de partido; que lhe telefonem apoiando sua idéia. Assim, a qualidade de vida da população brasileira, que já é ruim, não ficará mais prejudicada quando a cada ano é implantado, de maneira compulsória, esse famigerado horário de verão. Aleatoriamente, estabeleceram uma data pra iniciá-lo e outra para que ele termine. De público, quero hipotecar meu apoio à idéia do Deputado das Minas Gerais, José Elias Murad. O projeto de lei de S. Exa. em boa hora vai acabar com o horário brasileiro de verão.

\* - Sem revisão do orador.

# 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES Discurso Proferido em 6/11/95

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, senhores presentes nas galerias, o colunismo social mineiro está vivendo um momento de júbilo. Paulo César de Oliveira está completando 30 anos de jornalismo. Foram 30 anos de informação sobre os acontecimentos e as pessoas mais importantes de nossa sociedade. Foram tempos de um trabalho altamente produtivo e conceituado, com espaço dedicado aos fatos mais marcantes do mundo social e intelectual de nosso Estado.

Durante todo esse tempo, a coluna social de PCO tem se revelado como um espaço de utilidade pública aberto a profundas reflexões sobre a realidade do País. Virou a vitrine dos costumes e do jeito de ser da sociedade mineira.

Paulo César de Oliveira é, hoje, um formador de opinião, uma referência, leitura obrigatória para todos que frequentam o "high society". É sinônimo de "glamour", de coisas finas e de bom gosto.

Perfeitamente identificado com nossa gente, PCO é um profundo conhecedor dos bastidores do poder. Dispõe de informações privilegiadas, que são levadas aos leitores através de suas colunas; uma delas, chamada com muita propriedade de: "Jogo Aberto"

Personalidades do mundo da música, das artes, da política, do cinema e da televisão estão sempre sendo desvendados pelo aguçado faro jornalístico de Paulo César de Oliveira.

Revelações surpreendentes e inéditas são permeadas em suas colunas, no "Diário da Tarde" e no "Estado de Minas", onde é o editor do "Caderno Fim de Semana".

Seu trabalho é marcado pela credibilidade e pela agilidade da informação. Destaca-se pelo esmero na forma de dar a notícia e na sua grande capacidade de mostrar o cotidiano de forma bem humorada.

Por isso Sr. Presidente, nobres pares, estou encaminhando a esta Casa, uma moção de congratulações com o colunista Paulo César de Oliveira, como forma de reconhecimento pelo trabalho competente e dedicado que vem desenvolvendo nesses 30 anos de jornalismo.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

\_\_\_\_\_\_

# ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/11/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.163 e 1.185, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 9/11/95, Maria Consuelo Campos de Abreu do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Péricles Ferreira;

nomeando Antoninho Nogueira do Amaral para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado

Péricles Ferreira;

nomeando André Luiz Bacci para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Leonídio Bouças.

Nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa n°s 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 1.189, de 22/2/95, e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Wagner Bonifácio Xavier do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da 2ª-Secretária;

nomeando Janete Cecília Maciel Porto para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da 2ª-Secretária.

# TERMOS DE CONTRATOS Termo de Aditamento

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: ADSERVIS.

Objeto: limpeza e conservação.

Objeto deste aditamento: ampliação do número de serventes.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: a partir de 23/10/95.

Assinatura: 23/10/95.

#### Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Componente Eletrônica Ltda.

Objeto: manutenção de equipamentos de informática.

Vigência: 1 ano.

Licitação: Tomada de Preços nº 18/94.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Assinatura: 23/10/95.

#### Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Macromaster Microfilmagem e Informática Ltda.

Objeto: microfilmagem de documentos.

Vigência: 6 meses.

Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Licitação: Convite n° 184/95.

Assinatura: 23/10/95.

## AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n° 15/95

Comissão Permanente de Licitação

Data de julgamento: 7/11/95.

Objeto: instalação e recolocação de diversos equipamentos para o circuito fechado de TV e instalação do sistema de monitores do CAAV.

Foram desclassificadas as licitantes Kentec Eletrônica Ltda. e Demekpros Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 1995.

Rômulo de Oliveira, Presidente.

# EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 01448 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL AIURUOCA - AIURUOCA.

DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO N° 01493 - VALOR: R\$29.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PEQUENOS PROD. RURAIS MUNICIPIO POCRANE - POCRANE.

DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.

CONVÊNIO N° 01526 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: CENTRO COMUN. PRO-MORAR BAIXINHA - RUBIM.

DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.

CONVÊNIO N° 01542 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO RURAL COMUN. CORONEL XAVIER CHAVES - ARCEL - CORONEL XAVIER CHAVES.

DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.

CONVÊNIO N° 01546 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: GRUPO FOLCLORICO ARUANDA - BELO HORIZONTE.

```
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01572 - VALOR: R$5.000,00.
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS PAROQUIA PIUMHI - PIUMHI.
DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.
CONVÊNIO N° 01573 - VALOR: R$4.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR FRANCISCO ANTONIO COUTO - FORMIGA.
DEPUTADO: EDUARDO BRAS.
CONVÊNIO N° 01597 - VALOR: R$12.000,00.
ENTIDADE: GAS - GUARACIABA ASSISTENCIA SOCIAL - GUARACIABA.
DEPUTADO: JOSE RENATO.
CONVÊNIO N° 01598 - VALOR: R$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DISTRITO MAJOR EZEQUIEL - ALVINOPOLIS.
DEPUTADO: JOSE RENATO.
CONVÊNIO N° 01603 - VALOR: R$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESENV. SOCIAL PRADOS - PRADOS.
DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.
CONVÊNIO N° 01610 - VALOR: R$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO EVANGELICA MISSAO CARIDADE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01623 - VALOR: R$71.600,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL INIMUTABA - INIMUTABA.
DEPUTADO: JOSE RENATO.
CONVÊNIO N° 01625 - VALOR: R$36.000,00.
ENTIDADE: LOJA MACONICA CRISTAL ORIENTE No. 2730 - TEOFILO OTONI.
DEPUTADO: JOAO MARQUES.
CONVÊNIO N° 01634 - VALOR: R$19.350,00.
ENTIDADE: ALIANCA NACIONAL JUVENTUDE MINAS GERAIS - POUSO ALEGRE.
DEPUTADO: HOMERO DUARTE.
CONVÊNIO N° 01636 - VALOR: R$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA OSTOMIZADOS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.
CONVÊNIO N° 01638 - VALOR: R$3.000,00.
ENTIDADE: LAR MENINOS SAO DOMINGOS OBRA SOCIAL - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.
CONVÊNIO N° 01639 - VALOR: R$10.000,00.
ENTIDADE: PROJETO PROVIDENCIA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.
CONVÊNIO N° 01646 - VALOR: R$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA BAIRRO TIROL - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: COSSIMO FREITAS.
CONVÊNIO N° 01660 - VALOR: R$1.500,00.
ENTIDADE: CENTRO SOCIAL SAO JOSE - NEPOMUCENO.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01666 - VALOR: R$500,00.
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS PAROQUIA SAO JOAQUIM BICAS - IGARAPE.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01667 - VALOR: R$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CORREIAS - CRUCILANDIA.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01668 - VALOR: R$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VILA APARECIDA - CRUCILANDIA.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01670 - VALOR: R$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO LUTA VIDA BAIRRO SOMBRA MANHA - SANTO ANTONIO JACINTO.
DEPUTADO: ROBERTO CARVALHO.
CONVÊNIO N° 01680 - VALOR: R$20.000,00.
ENTIDADE: VILA ESPORTE CLUBE - PATOS MINAS - PATOS MINAS.
DEPUTADO: BERNARDO RUBINGER.
CONVÊNIO N° 01696 - VALOR: R$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PROTASIO GUIMARAES - BOM SUCESSO.
DEPUTADO: EDUARDO BRAS.
CONVÊNIO N° 01762 - VALOR: R$25.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN.DESENV.ESPORT.ASSIST.SOC.AMIGOS S.S.PARAISO -
                                                                                  SAO
SEBASTIAO PARAISO.
DEPUTADO: REMOLO ALOISE.
CONVÊNIO N° 01763 - VALOR: R$30.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN.DESENV.ESPORT.ASSIST.SOC.AMIGOS S.S.PARAISO
                                                                                  SAO
```

SEBASTIAO PARAISO.

DEPUTADO: REMOLO ALOISE.

